

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 40/2020

Delibera:

Aprovou a realização das inscrições “on-line” para participação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2020-2022, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 41/2020

Delibera:

Aprovou a prorrogação do contrato PRP/0001/16, Processo 1462/2016 com o Hospital de Olhos Redentora pelo prazo de 06 (seis) meses, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 42/2020

Delibera:

Aprovou a prorrogação do convênio nº 03/2020 – SMS (UTI Covid) com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia pelo prazo de 90 dias, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 12 de agosto de 2020.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS